APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 12/11/2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Resolução nº08 /2009, de 06 de novembro de 2009.

"Dispõe sobre a transferência de um microcomputador da Câmara Municipal de Caçu para a Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu autorizada a transferir para a prefeitura Municipal de Caçu, mediante emissão de recibo de entrega e recepção o seguinte bem móvel:

I – 01 (um) microcomputador Pentium 4, 2.8 GHz, placa mãe ASUS P4. 58XX, 256MB DDR, HD 40.0 Maxtor, gravadora LG 52X, Drive 144, monitor 15" LG, gabinete média torre, placa de vídeo Geforce 64MB, fax modem Lucent 56K, mouse e teclado, conforme nota fiscal em anexo.

Art. 2º - O Departamento responsável deverá dar baixa no controle de patrimônio da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 06 de novembro de 2009.

Vereador **Sandoval Vieira**
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O microcomputador referido na presente matéria, esta totalmente absoleto às necessidades desta Casa Legislativa, ante a aquisição de outro microcomputador que o substituiu. Para que a Municipalidade possa aproveitá-lo da melhor forma que lhe convir é necessário que a Câmara faça essa transferência.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br